

EDITAL PARA BOLSAS DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

Universidade Federal de Pelotas – Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Plano de Trabalho – Rede de Laboratórios e Coletivos de Arquitetura, Urbanismo, Design e Tecnologia da UFPel integrados no combate ao COVID_19 – FAUrb, CEARTE e CDTEC

Considerando a aprovação do Programa “Rede de Laboratórios e Coletivos de Arquitetura, Urbanismo, Design e Tecnologia da UFPel integrados no combate ao COVID_19”, está vigente este edital a partir de 14 a 22 de julho 2020, chamando estudantes de graduação de cursos da FAUrb, do CEARTE ou do CDTEC da UFPel para participarem, nos termos a seguir.

1) Do objetivo das bolsas

O objetivo das bolsas é incluir a participação de estudantes de graduação de cursos da FAUrb, do CEARTE ou do CDTEC da UFPel no Programa “Rede de Laboratórios e Coletivos de Arquitetura, Urbanismo, Design e Tecnologia da UFPel integrados no combate ao COVID_19”, vigente de agosto a dezembro de 2020.

2) Da caracterização das atividades e cursos relacionados

O programa realiza ações integradas, para as quais são chamados a participarem os estudantes, com 16 (dezesseis) vagas para os cursos das unidades relacionadas, conforme o seguinte:

1. GEGRADI (Grupo de Estudos para o Ensino e Aprendizagem de Gráfica Digital da FAUrb) – Fabricação digital de equipamentos de proteção individual (EPIs), tais como os protetores faciais para profissionais de saúde e outros equipamentos de proteção (2 bolsas). Alunos da FAUrb, CEARTE e CDTEC.
2. Maquetaria da FAUrb – Apoio à fabricação digital de protetores faciais para profissionais da saúde (1 bolsa). FAUrb, CEARTE e CDTEC.
3. Engenharia de Sistemas Ciberfísicos do CDTEC – Modelagem e fabricação digital de equipamento para profissionais de saúde (1 bolsa). Alunos do CDTEC.
4. Suldesign Estúdio do CEARTE – Modelagem digital de protetores para profissionais de saúde e ações de comunicação e gestão em redes sociais (1 bolsa). Alunos do CEARTE.
5. Maquetaria do CAU UCPel – Fabricação digital de protetores para profissionais da saúde (1 bolsa). Alunos da FAUrb.
6. LIG FAUrb (Laboratório de Informática da Graduação) – Apoio computadorizado à fabricação digital (1 bolsa). Alunos da FAUrb.
7. LABIAU (Laboratório de Informática em Arquitetura e Urbanismo) – Apoio em informática e elaboração do site do programa (1 bolsa). Alunos da FAUrb e CEARTE.
8. LABURB (Laboratório de Urbanismo) – Mapeamento de trechos de concentração de pessoas em entorno de unidades de saúde (1 bolsa). Alunos da FAUrb, CEARTE e CDTEC.
9. GECON (Grupo de Estudos em Gestão da Construção) – Diretrizes para o comissionamento de instalações hospitalares de tratamento às vítimas da COVID-19 (1 bolsa). Alunos da FAUrb.
10. LABCOM (Laboratório de Estudos Comportamentais) – Mapeamento da situação de vulnerabilidade dos refugiados no RS frente a pandemia do COVID-19 (1 bolsa). Alunos da FAUrb.
11. NAURB (Núcleo de Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo) – Mapeamento georreferenciado de áreas de fragilidade socioespacial de baixa renda em Pelotas, RS (1 bolsa). Alunos da FAUrb.
12. LABCEE (Laboratório de Conforto e Eficiência Energética) – Elaboração de orientações com relação à ventilação natural dos ambientes, para fins de higienização do ar, em diferentes condições climáticas (1 bolsa). Alunos da FAUrb.
13. LINSE (Laboratório de Inspeção de Edificações em Eficiência Energética) – Medidas para conservação de energia em período de isolamento social e cuidados práticos para manter a higienização dos ambientes (1 bolsa). Alunos da FAUrb.
14. Revista Projectare – Edição especial sobre resiliência em arquitetura e urbanismo (1 bolsa). Alunos da FAUrb, CEARTE e CDTEC.

15. Sketchers Urbanos – Desenhos para a educação ambiental-urbana frente ao COVID-19 (1 bolsa). Alunos da FAUrb, CEARTE e CDTEC.

3) Do valor, da carga horária semanal e do tempo de vigência das bolsas

As bolsas são de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês, com dedicação de 16 (dezesseis) horas por semana, por 5 (cinco) meses, de 01 de agosto a 18 de dezembro de 2020.

4) Da inscrição dos candidatos às bolsas

Os interessados deverão preencher e enviar o formulário que está em <https://forms.gle/stWCHu1G2csm7MW28> de 14 a 22 de julho de 2020, através do qual poderão indicar até 2 ações em que pretendem ingressar.

5) Da seleção dos bolsistas

A seleção dos bolsistas será realizada considerando o seguinte:

1. as bolsas serão destinadas prioritariamente para alunos em vulnerabilidade social, étnica ou racial, o que será aferido pela PRAE – Pro Reitoria de Assuntos Estudantis, mediante participação em pelo menos uma ação afirmativa da UFPel;
2. não havendo preenchimento das vagas por alunos em vulnerabilidade social, as vagas serão ocupadas pelos demais alunos inscritos;
3. para desempate serão usados os seguintes critérios: a) em primeiro lugar, a maior média de notas no curso que frequenta, conforme informado no momento da inscrição pelo aluno, a partir do seu histórico escolar; b) em segundo lugar, o tempo de experiência anterior na área de conhecimento da ação a ser realizada, expressa em horas totais, conforme informada no momento da inscrição e aferida pelos coordenadores.
4. alunos que não ingressarem em primeira chamada ficam em lista de espera para ingresso posterior, no caso de vacância;
5. não poderão participar alunos que recebam qualquer outro tipo de bolsa vinculada a projetos de ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional da UFPel, excetuadas as de ações afirmativas.

6) Da comissão de Seleção de Bolsistas e dos Recursos

Fica instituída a Comissão de Seleção de Bolsistas, composta por 3 (três) responsáveis por coordenação de ações e pelo coordenador deste Programa. Recursos poderão ser realizados através do e-mail secretaria.faurb@ufpel.edu.br até 24h depois da divulgação dos resultados no site do Programa, em <https://wp.ufpel.edu.br/redelab/>.

7) Dos casos omissos

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa “Rede de Laboratórios e Coletivos de Arquitetura, Urbanismo, Design e Tecnologia da UFPel integrados no combate ao COVID_19”.

Pelotas, 14 de julho de 2020.



Professor Mauricio Couto Polidori

Coordenador do Programa “Rede de Laboratórios e Coletivos de Arquitetura, Urbanismo, Design e Tecnologia da UFPel integrados no combate ao COVID_19”